



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADEMIR ALVES GUILHERME – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Funcionária **SUELI COSTA FONSECA**, ocupante do Cargo **Assessor Especial**, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de dezembro de 2024, devendo retornar as funções normais em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de dezembro de 2024


Ademir Alves Guilherme
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1524 • Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2024

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADEMIR ALVES GUILHERME – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Funcionária **SUELI COSTA FONSECA**, ocupante do Cargo **Assessor Especial**, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de dezembro de 2024, devendo retornar as funções normais em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de dezembro de 2024
Ademir Alves Guilherme
Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADEMIR ALVES GUILHERME – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao Funcionário **JOEL DA COSTA FONSECA**, ocupante do Cargo **Diretor Departamento de Contabilidade**, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de dezembro de 2024, devendo retornar as funções normais em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de dezembro de 2024
Ademir Alves Guilherme
Presidente

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES**

Vice-Prefeito: **LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração _____ Honorato de Souza
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente _____ Maykon Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Obras _____ Marinho dos Santos Machado
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças _____ Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável _____ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Secretaria Municipal de Cultura _____ José Edson Barbosa de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde _____ Daniela Aparecida da Silva Mendes
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude _____ Luiz Aranha Silva
Secretaria Municipal de Educação _____ Ivone Nemer de Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social _____ Cintia Venância Fagundes
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico _____ Sebastião José Valério

Presidente da Câmara de Vereadores: **Ademir Alves Guilherme**

Vereadores: Aldo José dos Santos, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Fábio de Castro Pertile, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, José Aparecido Pereira, Robson Isaac de Castro Pertile, Vilma Ferreira, Lincoln Sanches Pellicioni.

THALIA DA
SILVA
ROSENO:0185
4657143

Atestado de forma
digital por THALIA DA
SILVA
ROSENO.01854657143
Dados: 2024.12.02
12:35:32 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245-3540

EMAIL

diarioanastacioms@gmail.com

